



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

270
S

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 89/2017 e EMENDA ADITIVA.

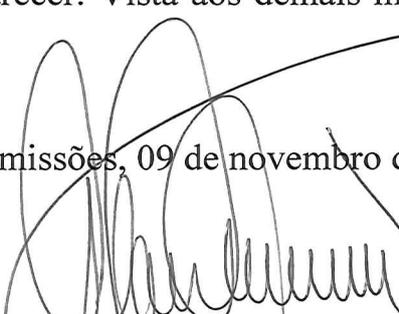
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, **estimar a receita e fixar a defesa do município para o exercício de 2018.**

Analisando a presente propositura, que veio acompanhado de parecer técnico jurídico favorável exarado pela douta Procuradora desta Casa, verifico que no aspecto financeiro, tanto o projeto quanto a emenda aditiva **não verifiquei óbices para o prosseguimento do processo legislativo em seus ulteriores atos.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2017.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Membro